



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura**



**AUTORIZAÇÃO**

**CEDRO/PE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DA: PRESIDENCIA DA CÂMARA**

**PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.**

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO/PE, APOIO INSTITUCIONAL E ELABORAÇÃO DA CORRESPONDENCIA PARA A CÂMARA DE CEDRO/PE**, conforme termo de referência em anexo, amparada no artigo Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, conforme os seguintes documentos anexados aos autos:

- 1) Termo de exposição de motivos;
- 2) Quanto ao procedimento administrativo;
- 3) Razão de escolha para solicitação de proposta de preços;
- 4) Solicitação de apresentação de proposta de preços, documentos técnicos e demais comprovações necessárias;
  - a. Projeto básico/Termo de referência;
  - b. Relação de documentos necessários a contratação e comprovação quanto a aplicabilidade e vantajosidade dos preços praticados;
- 5) Documentos da empresa;
- 6) Consulta sobre disponibilidade de recursos;
- 7) Disponibilidade de Recursos Financeiros;
- 8) Minuta do futuro contrato a ser firmado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, tendo a seguinte classificação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1500000000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura**



Solicito, ainda, que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a instauração e instrumentalização do processo administrativo competente. Posteriormente, após a elaboração de minuta contratual, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico competente.

Atenciosamente,

**CEDRO/PE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**MIGUEL INOCENCIO LEITE**  
**PRESIDENTE / ORDENADOR**

